



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 117/2022/DG - Manaus, 19 de abril de 2022.

ALTERAR as Portarias nºs. 022/2021/DG, datadas de 02/02/2021 e 025/2021/DG, datada de 08.02.2021, relativas à Gestão do Contrato Administrativo nº 10/2020/TRT11/DLC.SC (DP-1044/2022).

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração das Portarias nºs 022/2021/DG e 025/2021/DG, datadas de 02 e 08.02.2021 (Memorando nº 005/2022-NuSegInst. Fls. 1/2 de alteração de fiscais titular e substituto, em relação a função dos respectivos fiscais, permanecendo inalteradas as demais indicações relativas a Gestão do Contrato Administrativo nº 10/2021.TRT11.DLC.SC, e

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria-Geral determinando as alterações das portarias citadas à fl. 2,

R E S O L V E

Art. 1º ALTERAR as Portarias nºs. 022/2021/DG e 025/2021/DG datadas de 02 e 08 de fevereiro de 2021 (fls. 1 e 2), com novas designações de "fiscais titular e substituto" do Contrato Administrativo nº 10/2020/TRT11/DLC.SC, mantendo-se inalteradas os demais servidores designados nas respectivas Portarias.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **OSVALDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA**, (Matricula:111048) Técnico Judiciário – ADM- Segurança - Chefe da Seção de Segurança- Função-FC-05 (Fiscal) e **FRANCISCO CLEBER COELHO DA SILVA**, (Matricula: 111623) Técnico Judiciário, ADM- Segurança- (**Fiscal substituto**) para atuarem como gestores e fiscais no Contrato acima citado, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de gerenciamento de controle de acesso, por meio de alocação de portaria, durante o período diurno, a serem executados em unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, tendo como Contratante: UNIÃO FEDERAL- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO E Contratada: FÊNIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.

M